

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE SALÁRIO-MATERNIDADE À SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei $n^{\rm o}$ 625, de 18 de maio de 2011 e a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 973, de 22 de julho de 2020,

Considerando o atestado médico anexo,

CONCEDE, no período de 17 de janeiro de 2022 a 16 de maio de 2022, à servidora ANA CAROLINE GRIEBLER, matrícula 541, detentora do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e Lei nº 973, de 22 de Julho de 2020, a ser custeado com recursos do orçamento, não vinculados ao Fundo de Previdência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 20/01/2022

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.